

## Bolsas de Estudo Leões de Portugal

### Lista de documentos a entregar

1. O Formulário de Candidatura é constituído por quatro páginas.
2. Deve incluir uma fotografia, que pode ser digitalizada.
3. O Formulário de Candidatura, **devidamente preenchido**, deve ser entregue juntamente com os seguintes documentos:
  - Fotocópia do documento de identificação de todos os elementos do agregado familiar;
  - Fotocópia do documento de identificação do proponente, se for o caso;
  - Certificado escolar/de habilitações emitido pelo Estabelecimento de Ensino;
  - Comprovativo de matrícula emitido pelo Estabelecimento de Ensino **ou** comprovativo de inscrição, desde que acompanhado do comprovativo de pagamento da propina;
  - Declaração Modelo 3 de IRS entregue no ano corrente **ou**, caso não tenha sido entregue declaração de rendimentos, documento das Finanças que comprove essa situação;
  - Comprovativo de agregado familiar emitido pela Junta de Freguesia, caso a declaração Modelo 3 de IRS não reflita a situação atual;
  - Últimos três recibos de vencimento/pensão/reforma **ou**, em caso de desemprego, uma declaração da Segurança Social que indique a data do último desconto (exemplos I e II), se está a ser concedido algum subsídio/prestação e, em caso afirmativo, qual o montante (exemplos I e III) - **de todos os elementos do agregado familiar maiores de 16 anos, incluindo os estudantes.**

(Todas as pessoas que constituem o agregado familiar, maiores de 16 anos, mesmo que se encontrem a estudar, devem comprovar a sua situação profissional: caso tenham rendimentos, deverão entregar os respetivos recibos; caso não tenham rendimentos, deverão fazer prova dessa situação através da Declaração de Abono de Família (exemplo IV) se forem beneficiários) **ou** através das declarações da Segurança Social supracitadas).

- Sempre que o rendimento do agregado familiar seja proveniente de trabalho por conta própria, deve juntar obrigatoriamente uma declaração sob compromisso de honra de cada titular dos rendimentos, com a indicação da sua proveniência e respetiva estimativa mensal (minuta em anexo);
  - Fotocópia do último recibo de renda de casa ou, caso tenha contraído empréstimo à habitação, declaração do banco/extrato onde conste a informação relativa à **última prestação paga**, bem como o valor da **próxima prestação**, e com a indicação de que o mesmo se refere a habitação própria permanente;
  - Fotocópia do último recibo do passe mensal, bem como deste título de transporte;
  - Outros elementos que facilitem a apreciação das condições económicas do agregado familiar (não serão consideradas despesas de água, luz, gás, telecomunicações, entre outras comuns a todos os agregados).
4. As declarações da Segurança Social podem ser obtidas no *site* da Segurança Social Direta, sendo necessário que a assinatura esteja validada.
  5. **O Formulário indevidamente preenchido ou desacompanhado dos documentos respetivos implicará a recusa automática da candidatura, que será notificada ao candidato, após a sua apreciação documental.**
  6. Sempre que necessário, os Leões de Portugal podem solicitar outros documentos que facilitem a apreciação das candidaturas.
  7. **Aconselha-se o contacto telefónico para esclarecimento de dúvidas, uma vez que poderá não ser possível responder em tempo útil via e-mail.**
  8. Após a avaliação das candidaturas, os alunos contemplados com bolsa terão de fazer prova dos documentos apresentados (apresentação dos originais).
  9. Pode contactar-nos *preferencialmente* através dos telefones 217516846 e 964544810 ou, em alternativa, do e-mail [bolsasdeestudo@leoesdeportugal.pt](mailto:bolsasdeestudo@leoesdeportugal.pt).

Agradecemos que **não agrafe** os documentos da sua candidatura.

## EXEMPLO I

### DECLARAÇÃO

Nome completo;  
Data de nascimento;  
Numero de Identificação de Segurança Social;  
Numero de Identificação Fiscal;

Declara-se que, nesta data, o beneficiário acima identificado apresenta, nesta instituição, a seguinte situação:

- Não esta a ser concedido(a) em ensaio ubso do org mgq1v.mzrt&s.é .for Instituto da Segurança Social. I.P.
- Ultimo registo de remuneracao em ».».....

JULECA MAMEDE  
Assistente Técnica  
CENTRO DISTRIAL SETÚBAL

(cargo, assinatura, nome do declarante e carimbo)

Oesta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos (artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio).



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL  
CENTRO DISTRIITAL DE SETÚBAL

Praça da República

## EXEMPLO II

### EXTRACTO DE REMUNERACOES

---

N.º DE IDENTIFICA/AO DA SEGURANÇA  
SOCIAL

---

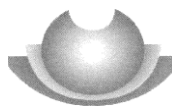
Para conhecimento de V. Exa., junto se envia o extracto das remunerações e ou *equivalências registadas* em seu nome no Sistema de Solidariedade e Segurança Social, no período de **\*\*/\*\*\*\*** a **09/2020**.  
Confirme esta informação e, em caso de dúvida, contacte este Serviço.  
Em anexo, encontra-se o descritivo do tipo de regime, nome da(s) EE(s) e natureza de valor.

No seu próprio interesse, comunique a eventual mudança de morada.

Trabalhador por Conta de Outrem

Ano / Mês Referência	Dias	Valor	Natureza do Valor
-------------------------	------	-------	-------------------

EXEMPLO III



SEGURANÇA SOCIAL  
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

DECLARAÇÃO

Nome Completo

Data de Nascimento

Numero de Identificação da Segurança Social

Numero de Identificação Fiscal

Declara-se, relativamente ao beneficiário acima identificado, o seguinte:

- Esta a ser concedido Subsídio Desemprego desde 2014-02-01, no valor diario de € 23,57 (vinte e três euros e cinquenta e sete céntimos).

SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA, Setembro de 2020

Esta declaração esta assinada com certificado digital que lhe confere validade legal (Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 62/2003, de 30 de Abril).

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos (artigo 32º do D.L. n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo D.L.º 89/2000, de 13 de Maio).

Mod.GD023/2009-DGSS

Assinatura valida

Digitally signed by, INSTITUTO DE  
INFORMATICA, I. P.  
Date: 2015.09.29 12:27:37 +01:00

## EXEMPLO IV

### DECLARAÇÃO

As crianças/jovens, identificadas no quadro seguinte, recebem abono de família, cujo valor corresponde aos escalões a seguir indicados:

Nome Criança/Jovem	Nº Identificação Segurança Social	Data Nascimento	Escalão

SSDIRECTA \_\_\_\_\_

Setembro de 2020

Esta declaração está assinada com certificado digital que lhe confere validade legal (Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 62/2003, de 30 de Abril).

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos (artigo 32º do D.L. n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo D.L. n.º 29/2000, de 13 de Maio).

## COMPROMISSO DE HONRA

(minuta a preencher pelos elementos do agregado familiar titulares de rendimentos por conta própria, sociedades, rendimentos de propriedades e outros não englobados em sede de IRS)

\_\_\_\_\_ portador(a) do documento de  
identificação n.º \_\_\_\_\_ e contribuinte n.º \_\_\_\_\_, residente em  
\_\_\_\_\_,  
declara sob compromisso de honra que, pelo exercício da sua atividade de  
\_\_\_\_\_ estima o seu rendimento mensal no montante de  
€ \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Assinatura (conforme documento de identificação): \_\_\_\_\_